



## D E C R E T O N° 119/2021

### ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

### D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, nas seguintes dotacoes:

02	GABINETE DO PREFEITO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
0201 04	ADMINISTRACAO		
0201 04 122	ADMINISTRACAO GERAL		
0201 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
0201 04 122 0002 2003	MANUTENCAO GERAL DO GABINETE		
0201 04 122 0002 2003 33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
202/0	0001-RECURSOS LIVRE		20.000,00
04	SECRETARIA DA SAUDE		
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0401 10	SAUDE		
0401 10 301	ATENCAO BASICA		
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO		
0401 10 301 0107 2008	ATENDIMENTOS PACS E PSF		
0401 10 301 0107 2008 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO		
4881/0	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE		3.000,00
0401 10 303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
0401 10 303 0107 2124	ASSIST.FARM.BAS.		
0401 10 303 0107 2124 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT		
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19			
11502/9	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE		2.000,00
0401 10 303 0107 2129	ASSIST.FARM.ESPEC.		
Complemento Rec. Vinculado: 3160-COVID-19			
11888/5	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE		2.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		
0801	SECRETARIA DA EDUCACAO		
0801 12	EDUCACAO		
0801 12 122	ADMINISTRACAO GERAL		
0801 12 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
0801 12 122 0002 2028	MANUTENCAO GERAL DA SEC.EDUCACAO		
0801 12 122 0002 2028 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO		
22661/0	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT		10.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1002	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
1002 08	ASSISTENCIA SOCIAL		



1002 08 122	ADMINISTRACAO GERAL	
1002 08 122 0109	GESTAO DO SUAS	
1002 08 122 0109 2133	MAN.CRAS	
1002 08 122 0109 2133 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
45050/2	1180-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	5.000,00
1002 08 128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	
1002 08 128 0109 2135	TREINAM.CON.SERVID.	
1002 08 128 0109 2135 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
46094/0	1119-IGD SUAS	300,00

Total de credito suplementar 42.300,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Reducao das seguintes dotacoes:

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA	
0803 12	EDUCACAO	
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0803 12 365 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0803 12 365 0099 2119	TRANSP.PRE-ESCOLA	
0803 12 365 0099 2119 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
29716/0	0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00

99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 9999999000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
53573/7	0001-RECURSOS LIVRE	32.000,00

Total de Reducoes 42.000,00

b) Por superavit financeiro no seguinte recurso:

1119-IGD SUAS 300,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_